

MENSAGEM N.º 170, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Encaminha solicitação que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. De acordo com a Mensagem n.º 168, foi encaminhado o Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a doar imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF – e dá outras providências” para deliberação do plenário.
2. Entretanto, considerando a importância da matéria legislativa em questão, que tem como objetivo promover a implantação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei Federal n.º 14.620, de 13 e julho de 2023, faz-se necessário empregar celeridade em sua tramitação nesta Casa Legislativa.
3. Sendo assim, solicito que a tramitação do Projeto de Lei em testilha se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 217 e seguintes do Regimento Interno Cameral.

Unai, 21 de maio de 2026; 82º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente da Câmara Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES** -
PREFEITO MUNICIPAL - THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.44*. **6-*4 em
21/05/2026 18:10:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1831.0H10.2274.413K.3101,
Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **73B.948** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, CPF: 012.44*. **6-*4 , em 21/05/2026 - 18:10:27

Código de Autenticidade deste Documento: 18R2.6410.1274.K54E.5275

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

